



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PROFESSORES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DE Nº 009/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA(CR) DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE – MATO GROSSO”

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE – MT.

A COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO CONTIDO NO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 DE 21.10.2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS, ANO 14, Nº 3734, PAGS. 200 A 212, DIVULGAÇÃO TERÇA FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2.025 E PUBLICAÇÃO EM DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025, FAZ SABER A DIVULGAÇÃO DO **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PROFESSORES APTOS A PARTICIPAR DA PROVA PRÁTICA:**

1) RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

01) RECURSO INTERPOSTO POR **AMANDA GARVÃO DE MELO** – QUESTÕES REPETIDAS 02 E 04 DE LÍNGUA PORTUGUESA – PROVA PROFESSOR PEDAGOGO.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO Nº 04 ANULADA PARA CONCEDER A TODOS OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.

02) RECURSO INTERPOSTO POR **AMANDA GARVÃO DE MELO** – QUESTÃO Nº 12 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO (LDB- Art. 1º.) PROVA DE PROFESSOR PEDAGOGO.

RESULTADO – JULGADO **IMPROCEDENTE** / OS §§ SÃO DESDOBRAMENTOS DO ARTIGO, SENDO PARTE INTEGRANTE DESTE, CONFORME O INCISO II DO ART. 10 DA LC 95 DE 26.02.1998. PORTANTO, REFERIR-SE AO ARTIGO É O MESMO QUE FAZER REFERÊNCIA A TODOS OS SEUS §§, INCISOS E ALÍNEAS.

03) RECURSOS INTERPOSTO POR **AMANDA GARVÃO DE MELO** – QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO (ECA – Lei 8.069/1990) PROVA DE PROFESSOR PEDAGOGO.

RESULTADO – JULGADO **IMPROCEDENTE** / NÃO HÁ CONTRADIÇÃO PORQUE A QUESTÃO PEDE DO CANDIDATO QUE ANALISE AS AFIRMATIVAS TOMANDO POR BASE A LEI 8.069/90 (ECA). ENTÃO DEVE-SE CONSIDERAR A REDAÇÃO LITERAL DO ECA COMO CORRETA.

04) RECURSO INTERPOSTO POR **BRUNA GONÇALVES RAMOS DA SILVA** – REVISÃO DAS QUESTÕES 02 E 04 DA PROVA APRESENTAM O MESMO ENUNCIADO.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO Nº 04 ANULADA PARA CONCEDER A



ESTADODEMATOGROSSO
PrefeituraMunicipaldeDenise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

TODOS OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.

05) RECURSO INTERPOSTO POR **ERMELINDO APARECIDO SIMÃO COELHO** – PROVA DE INGLÊS - REVISÃO DAS QUESTÕES 02 E 04 DA PROVA APRESENTAM O MESMO ENUNCIADO E ALTERNATIVAS.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO Nº 04 ANULADA PARA CONCEDER A TODOS OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.

06) RECURSO INTERPOSTO POR **GILNAIR ALVES BATISTA DOS SANTOS** – QUESTÃO 1 E 4 SÃO REPETIDAS E QUESTÃO 5 COM ESCRITA ERRADA.

RESULTADO – JULGADO **IMPROCEDENTE** / DA NARRAÇÃO DOS FATOS NÃO DECORRE LOGICAMENTE UMA CONCLUSÃO, OU SEJA, NÃO TRAZ DETALHES SOBRE O QUE ESTÁ REPETIDO OU ERRADO.

07) RECURSO INTERPOSTO POR **JANAINA TRAJANO DA SILVA** – QUESTÃO Nº18 - ART 53 DA LEI 8.069/90)

RESULTADO – RECURSO JULGADO **IMPROCEDENTE** / O ART 53 ELENCA APENAS PARTE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE SÃO COMPLEMENTADOS POR OUTROS ARTIGOS DO MESMO CAPÍTULO IV DO ECA (DO DIREITO À EDUCAÇÃO...). NO CASO EM QUESTÃO O INCISO II DO ART. 54 DO ECA, TRAZ COMO DEVERDO ESTADO E, PORTANTO, DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “PROGRESSIVA EXTENSÃO DA OBRIGATORIEDADE E GRATUIDADE AO ENSINO MÉDIO”.

08) RECURSO INTERPOSTO POR **JANAINA TRAJANO DA SILVA** – QUESTÃO 20 – CME

RESULTADO – RECURSO JULGADO **IMPROCEDENTE** / A QUESTÃO “C” ESTÁ INCORRETA PORQUE SE AFIRMA NA ALTERNATIVA, QUE O “CME” DEVERÁ SER ESTABELECIDO POR DECRETO DO EXECUTIVO, QUANDO O CORRETO É SUA INSTITUIÇÃO POR LEI MUNICIPAL DE AUTORIA DO EXECUTIVO. A QUESTÃO “D” É A ÚNICA QUE NÃO CONTEM NENHUMA INCORREÇÃO.

09) RECURSO INTERPOSTO POR **JANAINA TRAJANO DA SILVA** – QUESTÃO 12 – APRESENTA TRAÇOS DE CÓPIA DA INTERNET COM PONTILHADOS QUE DESTACA COMO UMA DAS CORRETAS – CONFUNDE OS CANDIDATOS.

RESULTADO – RECURSO JULGADO **IMPROCEDENTE** / TAIS OCORRÊNCIAS SE EXISTENTES POR SI SÓ NÃO TEM APTIDÃO DE CAUSAR PREJUÍZOS AO CANDIDATO, NEM TAMPOUCO DE CONFUDIR O ENTENDIMENTO. ADEMAIS, DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO QUE A ATENÇÃO A DETALHES FAZ PARTE DO PROCESSO INTELECTIVO E É EXPLORADO PELAS BANCAS (COMO NO CASO DAS FAMOSAS PEGADINHAS).

10) RECURSO INTERPOSTO POR **JANAINA TRAJANO DA SILVA** – QUESTÃO 14 – APRESENTA TRAÇOS DE CÓPIA DA INTERNET COM PONTILHADOS QUE DESTACA COMO UMA DAS CORRETAS – CONFUNDE OS CANDIDATOS.

RESULTADO – RECURSO JULGADO **IMPROCEDENTE** / TAIS OCORRÊNCIAS SE EXISTENTES POR SI SÓ NÃO TEM APTIDÃO DE CAUSAR PREJUÍZOS AO CANDIDATO, NE TAMPOUCO DE CONFUDIR O ENTENDIMENTO. ADEMAIS, DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO QUE A ATENÇÃO A DETALHES FAZ PARTE DO PROCESSO INTELECTIVO E É EXPLORADO PELAS BANCAS (COMO NO CASO DAS FAMOSAS PEGADINHAS).

11) RECURSO INTERPOSTO POR **LEIDIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO MENEZES** – QUESTÃO 02 E 04 DA PROVA DE PORTUGUES TERIA DUPLICIDADE.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO Nº 04 ANULADA PARA CONCEDER A TODOS OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

12) RECURSO INTERPOSTO POR LEIDIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO MENEZES – QUESTÃO 02 E 04 DA PROVA DE PORTUGUES TERIA DUPLICIDADE.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO N° 04 ANULADA PARA CONCEDER A TODOS OS CANDIDATOS DE NIVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.

13) RECURSO INTERPOSTO PORMARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SANTANA / SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DAS QUESTÕES 02 E 04 – APRESENTAM ENUNCIADOS IDÊNTICOS.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO N° 04 ANULADA PARA CONCEDER A TODOS OS CANDIDATOS DE NIVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.

14) RECURSO INTERPOSTO PORMARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SANTANA / SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DAS QUESTÕES 02 E 04 – APRESENTAM ENUNCIADOS IDÊNTICOS.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO N° 04 ANULADA PARA CONCEDER A TODOS OS CANDIDATOS DE NIVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.

15) RECURSO INTERPOSTO POR PATRICIA PEREIRA DA SILVA / SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DAS QUESTÕES 02 E 04 – APRESENTAM ENUNCIADOS IDÊNTICOS.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO N° 04 ANULADA PARA CONCEDER A TODOS OS CANDIDATOS DE NIVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.

16) RECURSO INTERPOSTO POR THAIS SILVA DO ESPIRITO SANTOS SERTÃO/ SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DAS QUESTÕES 02 E 04 – APRESENTAM ENUNCIADOS IDÊNTICOS.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO N° 04 ANULADA PARA CONCEDER A TODOS OS CANDIDATOS DE NIVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.

17) RECURSO INTERPOSTO POR THAIS SILVA DO ESPIRITO SANTOS SERTÃO / SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DAS QUESTÕES 02 E 04 – APRESENTAM ENUNCIADOS IDÊNTICOS.

RESULTADO – JULGADO **PROCEDENTE** / QUESTÃO N° 04 ANULADA PARA CONCEDER A TODOS OS CANDIDATOS DE NIVEL SUPERIOR 0,5 (MEIO PONTO) REFERENTE A QUESTÃO EM APREÇO.

2) GABARITOS DEFINITIVOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1-E	2-C	3-E	ANULADA	5-B	6-C	7-B	8-C	9-C	10-D
11-C	12-C	13-D	14-B	15-E	16-E	17-D	18-A	19-E	20-C

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1-D	2-B	3-E	4-B	5-E	6-A	7-A	8-C	9-B	10-C
11-A	12-E	13-C	14-B	15-B	16-C	17-A	18-B	19-B	20-C

CARGO: PROFESSOR INGLÊS

1-E	2-C	3-E	ANULADA	5-B	6-C	7-B	8-C	9-C	10-D
11-A	12-D	13-C	14-B	15-A	16-D	17-B	18-A	19-C	20-D

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

1-E	2-C	3-E	ANULADA	5-B	6-C	7-B	8-C	9-C	10-D
11-B	12-D	13-E	14-E	15-A	16-C	17-B	18-C	19-D	20-B

CARGO: PSICÓLOGO

1-E	2-C	3-E	ANULADA	5-B	6-C	7-B	8-C	9-C	10-D
11-C	12-B	13-E	14-B	15-D	16-D	17-A	18-C	19-D	20-C

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS A SE FAZEREM PRESENTES NO DIA E HORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADOS A FIM DE SE SUBMETEREM A PROVA PRÁTICA NA FORMA DOS ITENS 8.2 A 8.5 DO EDITAL DE ABERTURA 001/2025.

DATA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA: DIA 07.12.2025 (DOMINGO) COM ÍNICO ÀS 08H (HORÁRIO LOCAL)

- DURAÇÃO INDEFINIDA ATÉ A FINALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS APTOS E PRESENTES, NA ORDEM DA CONVOCAÇÃO CONSTANTE DESTE EDITAL.

- HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07 H E FECHAMENTO DOS PORTÕES DE ACESSO ÀS SALAS DE PROVA ÀS 08.00 (HORÁRIOS LOCAIS).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

END. AV. BARRA BARRA DO BUGRES, S/N – CENTRO – DENISE MT.

LEIA COM ATENÇÃO:

- OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM ATÉ O HORÁRIO DE FECHAMENTO SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA SELEÇÃO NA FORMA DO CONTIDO NOS ITENS 8.12.1 A 8.12.4 DO EDITAL DE ABERTURA 001/2025

- OS CANDIDATOS DEVEM PORTAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDOS E ORIGINAIS CONFORME CONTIDOS NO EDITAL.

- NÃO PORTAR INSTRUMENTOS E/OU ACESSÓRIOS PROIBIDOS DENTRO DOS LOCAIS DE PROVA CONFORME EDITAL.

- A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SE DARÁ NA ORDEM CONSTANTE DA CONVOCAÇÃO ABAIXO;

- CADA APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 05 (CINCO) MINUTOS NEM SUPERAR 15 (QUINZE) MINUTOS, E, ATINGIDO O TEMPO LIMITE DEVERÁ SER FINALIZADA PELA BANCA E CONSIDERADO A GESTÃO DO TEMPO NA FORMA DO QUE DISPÕE O ITEM 8.4.8.4 DO EDITAL DE ABERTURA 001/2025;

- OS CANDIDATOS ABAIXO SE APRESENTARÃO PARA UMA BANCA AVALIADORA (BANCA 01 OU BANCA 02), COMPOSTA CADA BANCA POR DOIS PROFESSORES AVALIADORES, DE PREFERÊNCIA MESTRE OU DOUTORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E 01 (UM) FISCAL, QUE PODERÁ SER NOMEADO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ATO E QUE
ATESTARÁ A LISURA DA SELEÇÃO;

- A CRITÉRIO DA BANCA AVALIADORA, PODERÃO SER FEITOS INTERVALOS
PARA LANCHE, OU PEQUENO ALMOÇO, SEM PREJUÍZO DO
PROSSEGUIMENTO DA AVALIAÇÃO ATÉ SUA COMPLETA FINALIZAÇÃO.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR INGLÊS

- 01) WELLINGTON DORILEO INHAMU - BANCA 01
- 02) ERMELINDO APARECIDO SIMÃO COELHO - BANCA 02
- 03) KELI BARBOSA RAIMUNDO – BANCA 01

PROFESSOR PEDAGOGO

- 01) MARIA MADALENA DA S ANTUNES – BANCA 02
- 02) ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA – BANCA 01
- 03) DAIANY DE SOUZA - BANCA 02
- 04) ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA – BANCA 01
- 05) GENÁRIA RODRIGUES DE ARAÚJO - BANCA 02
- 06) JANAINA ROCHA BET – BANCA 01
- 07) ALINE DOS SANTOS NOGUEIRA - BANCA 02
- 08) ANA PAULA DA SILVA - BANCA 01
- 09) CIBELE PEREIRA DA SILVA BELIZIÁRIO – BANCA 02
- 10) EVANDRO EUGÊNIO DOS SANTOS - BANCA 01
- 11) FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA – BANCA 02
- 12) MAIANA LOPES DA SILVA - BANCA 01
- 13) NILCE SANTOS DA SILVA – BANCA 02
- 14) ONESIELLI ARRUDA SILVA – BANCA 01
- 15) PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO – BANCA 02
- 16) BRUNA GONÇALVES RAMOS DA SILVA – BANCA 01
- 17) ELIANE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA – BANCA 02
- 18) LORRAINE SILVA DA CRUZ – BANCA 01
- 19) MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI – BANCA 02
- 20) CAMILA NOGUEIRA DE LIMA - BANCA 01
- 21) CRISTIANE MENEZES ALVES - BANCA 02
- 22) ELISANGELA MOREIRA NERY – BANCA 01
- 23) KARINE OLIVEIRA DO CARMO – BANCA 02
- 24) LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA - BANCA 01
- 25) MARY HELLEN SOLITO T C PEREIRA – BANCA 02
- 26) RENATA PRADO DE CARVALHO - BANCA 01
- 27) ROSANIA DE SOUZA BORBA - BANCA 02
- 28) ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS - BANCA 01



ESTADODEMATOGROSSO
PrefeituraMunicipaldeDenise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

- 29)TAINARA IRMER - BANCA 02
- 30)ADNAIR DE SOUZA FERREIRA – BANCA 01
- 31)ALINE KELHULYN BUENO DOS S DE ALM – BANCA 02
- 32)ANDREIA RAMPELOTTO BARBOSA – BANCA 01
- 33)BRUNA KAWANY ALVES SOARES ARAÚJO – BANCA 02
- 34)CIDICLEIDE DE LIMA SANTOS – BANCA 01
- 35)DEMILZA APARECIDA BLANCO GONSALVES – BANCA 02
- 36)ÉRIKA FERRAZ TEIXEIRA DE PAULA – BANCA 01
- 37)FLAIAHAN DOS SANTOS – BANCA 02
- 38)KARINA NATÁLIA DE OLIVEIRA - BANCA 01
- 39)LEILIANE DOS SANTOS FAVALESSA – BANCA 02
- 40)MIKAELLY SILVA DE ALMEIDA CUNHA - BANCA 01
- 41)LEONILDA GONÇALVES FERREIRA – BANCA 01
- 42)LUCIANA SIRLEIDE DO NASCIMENTO – BANCA 02
- 43)LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO - BANCA 01
- 44>MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS - BANCA 02
- 45>MARIA JOSÉ PEREIRA SANDER – BANCA 01
- 46>MARIA LÚCIA VEIGA TORRES – BANCA 02
- 47>MARIA SIDINEIDE SLVES DA SILVA ROCHA – BANCA 01
- 48>NÍVIA APARECIDA DOMINGUES ARCANJO – BANCA 02
- 49>MIKAELE CHISTRIAN TORRES COELHO -BANCA 02
- 50>SILVANA FERREIRA DOS SANTOS ALVES – BANCA 01

DEMAIS ORIENTAÇÕES: RECOMENDAMOS A LEITURA ATENTA DO EDITAL A FIM DE EVITAR PREJUIZO AOS CANDIDATOS NA APRESENTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E À BANCA AVALIADORA.

Denise – MT, 05 de dezembro de 2025.

ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DANIELLY GOMES SANTOS ERNESTO

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

JUSCELINA PEREIRA AGUIAR PERALTA

Membro da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

GILFRANK MEIRA SOUZA

Membro da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025